



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

TERÇA- FEIRA – 30 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1520

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXILIAR O ENTE NO PLANEJAMENTO FISCAL E CONSULTORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 155/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em auxiliar o ente no planejamento fiscal e consultoria jurídica tributária especializada ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto a empresa Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município de ISSQN e COSIP, medidas administrativas e judiciais junto a Procuradoria da Fazenda Nacional- Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Contratada: **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 20.127.473/0001-61. O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo do contrato nº 155/2023, A duração do Contrato original tem seu prazo prorrogado, com termo inicial em 31/07/2024 e término em 31/07/2025, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 30/07/2024.